



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Extraordinária Conselho Administrativo de 10/12/2021

DATA: 10 de dezembro de 2021. **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa Fontes Batista
Marcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida da Costa Oliveira
Maria Elisabete Antunes
Maria de Lourdes Zague
Rejane Aparecida Cuzim
Willian Anderson C. N. Barreto

Ausente:

Mara Silva Basso Favero Cometti

Pautas:

Aos dez do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 29.964/2021 - Política de Investimentos para 2022. Explicação pela



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

assessoria financeira, nova Resolução CMN nº. 4963 de 25/11/2021, Portaria SPREV nº 6.132 de 25 de maio de 2021 e estratégia de alocação para 2022. Conselheira Andrea solicitou que a nova resolução de investimento seja disponibilizada no site da SUMPREV. Assessoria financeira sugeriu IPCA + 4,87; Conselheira Andrea sugeriu dar publicidade com linguagem facilitada sobre a carteira de investimento aos servidores públicos. Conselheiro William informou que está público todas as informações referentes a carteira de investimento nas Atas e audiência Pública. Conselheira Fabiane indagou que ata é documento oficial e técnico e existe a necessidade de publicizar com linguagem facilitada, simples e objetivo que facilite a acessibilidade de todos os servidores público como sugerido pela conselheira Andrea.

Conselheira Fabiane informou que, não houve tempo hábil para leitura e apreciação do documento respectivo a carteira de investimento e sugeriu para as próximas reuniões que todo e qualquer documento para ciência e aprovação do Conselho administrativo seja disponibilizado com quarenta e oito horas de antecedência e os conselheiros subscrevem.

- c. PMS nº 5243/2021 - Atas Comitê de Investimentos;
- d. PMS nº 20.829/2021 - Parecer Fiscal 06/2021;
- e. PMS nº 21.760/2021 - Parecer Conselho Fiscal 07/2021;
- f. PMS nº 23.619/2021 - Parecer Conselho Fiscal 08/2021;
- g. PMS nº 27.040/ 2021 - Parecer Fiscal 09/2021;
- h. PMS nº 29.544/2021 - Parecer Fiscal 10/2021;

2 - Gerente de apoio jurídico (Sandro Roberto Menuzzo)

Leitura do Parecer após votação.

- a. PMS nº 25917/2016 - aposentadoria por invalidez - aprovado por unanimidade;

Em análise às aposentadorias foi diagnosticado que é recorrente a falta de exame de admissão nas aposentadorias por invalidez. Fica estabelecido que para as próximas aposentadorias por invalidez faz necessário anexar ao PMS o relatório de exame admissional para fins de acompanhamento funcional no tempo probatório do servidor e todos os conselheiros subscrevem.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- b. 20.060/2020 - aprovado por unanimidade;
- c. PMS 16.947/2016 - aprovado por unanimidade;

3 - Assuntos Gerais:

- a. Ficou estipulado pelos conselheiros data para próxima reunião ordinária, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (26/01/2022) - quarta-feira.

Nada mais havendo eu, Fabiane Barbosa Fontes Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 10 de dezembro de 2021.

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Rejane Aparecida Cuzim

Willian Anderson C. N. Barreto